



Gabinete do vereador Lucas Pavanato

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Dispõe sobre a fixação de cartazes educativos sobre a identidade de gênero de crianças trans nos locais que especifica e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a afixação de cartazes que contenham informações, ilustrações ou quaisquer referências à identidade de gênero em todas as unidades de saúde públicas localizadas no Município de São Paulo.

Parágrafo único - A ordenação exigida no caput deste artigo aplica-se a todas as áreas acessíveis ao público, incluindo, mas não se limitando às:

- I. unidades de saúde;
- II. salas de espera;
- III. consultórios médicos e corredores.

Art. 2º - A fiscalização do cumprimento desta Lei será responsabilidade dos poderes executivo e legislativo municipal, que deverão empregar todos os instrumentos legais e administrativos necessários para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Março de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)



Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

Estudos indicam que a exposição precoce a temas complexos como a identidade de gênero pode causar confusão e ansiedade em crianças que ainda estão no processo de entender aspectos básicos de sua individualidade e do mundo ao redor.

Organizações como a Sociedade Brasileira de Pediatria alertam para os riscos de discussões prematuras sobre identidade de gênero, destacando que tais abordagens podem interferir no desenvolvimento psicosssexual saudável da criança. Além disso, pesquisas apontam que a maior parte das crianças que experimentam disforia de gênero eventualmente se identifica com seu sexo biológico após a puberdade, sem intervenções externas.¹

Neste contexto, esta propositura visa proteger a integridade psicológica e emocional das crianças, mas não somente, proibindo a fixação de cartazes e a disseminação de materiais educativos que promovam a discussão de identidade de gênero em instituições públicas destinadas a este público. Tal medida assegura que temas de grande complexidade e potencial impacto sejam abordados no tempo adequado e pelos canais apropriados, respeitando o direito das crianças a um desenvolvimento sem pressões ideológicas.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, visando o bem-estar das nossas crianças e a preservação de um ambiente educacional focado em sua saúde mental e emocional.

Sala das Sessões, Março de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)

Palácio Anchieta - Viaduto do Jacareí, nº 100; sala 1117; São Paulo - SP; CEP 01319-900

¹ SAX, Leonard. Why Gender Matters: What Parents and Teachers Need to Know about the Emerging Science of Sex Differences. ed. ilustrada. New York: Harmony, 2017.